

Piracicaba, quinta-feira, 28 de novembro de 2024

Sindicato pede na Justiça a condenação da Oji Papéis por práticas anti-sindicais

Tramita na Justiça do Trabalho, em Piracicaba, ação movida pelo nosso Sindicato contra a Oji Papéis. A ação propõe condenar a empresa por práticas anti-sindicais, assédio moral ou sexual. Esse processo já tem audiência marcada para janeiro de 2025.



A decisão de denunciar a Oji Papéis na Justiça é em função de que ao longo dos últimos 13 anos, a empresa tem adotado práticas que visam prejudicar o trabalho do Sintipel na defesa dos trabalhadores. Isso inclui perseguição, pressão, discriminação, assédio, e até a transferências de local de trabalho de diretores do Sindicato.

É fato que a Oji Papéis adotou um sistema de gestão opressivo, promovendo competições internas com o único objetivo de aumentar a produção, sem considerar a integridade física dos trabalhadores.

Diante disso, não é à toa, na tentativa de se defender, a empresa vem promovendo diversas manifestações para ludibriar os trabalhadores, como palestras, reuniões, questionários, entre outras ações, tentando passar a sensação de que tem “preocupação” com a saúde de cada um. No entanto, na prática, isso não ocorre.

Em uma outra reclamação trabalhista de perseguição e assédio, que já foi julgado pela justiça do trabalho em Piracicaba, a empresa foi condenada por danos morais e a devolver todos os valores descontados do trabalhador em razão de suspensões, bem como de que deve retirar tal penalidade dos registros funcionais do trabalhador.

Juiz questiona “Regra de Ouro”

Ainda nesse processo, o Juiz disse, que a “regra de ouro” não é devidamente observada na empresa, visto que a área de segurança do trabalho sequer acompanha a realização das atividades que demandam trabalho em altura. Continua o juiz dizendo que, **“causa estranheza que o setor de segurança sequer tenha conhecimento da programação prévia da lubrificação, e que só acompanhe a tarefa se for solicitado - o que demonstra, no mínimo, a existência de falha relevante do próprio setor de segurança quanto à alegada regra de ouro de trabalho em altura”**. Portanto, não é à toa que a Oji Papéis iniciou o processo de mudança da atual regra de ouro.



Agora a nova tática da empresa vem sendo através do DDS (diálogo diário de segurança), só que não. Nesses DDS, ao invés de falar sobre prevenção, sobre saúde para evitar acidentes, estão tratando sobre a contribuição ao Sindicato, organizando grupos para sair do Sindicato. Que vergonha! E a empresa, na maior cara de pau, diz que não está sabendo de nada.

Também nesse mesmo processo, vamos cobrar da Oji o PLR de 2022 para todos, até porque a empresa obteve um lucro de R\$ 168 milhões e deu ZERO de PLR aos seus funcionários.

É assim na Oji Papéis, dois pesos, duas medidas, duas caras, faces ocultas. O fato é que na Oji o que se fala não se escreve, não se iludam, quando não servirem mais à sua cultura, estarão fora, como muitos já estão.

Trabalhador, fortaleça o seu Sindicato, se filiando e participando das decisões que são do seu interesse. Só o sindicato defende os seus interesses. A Oji dá o emprego, mas desde que você devolva com muito lucro e siga suas regras, mesmo que isso custe a sua saúde.

**Emerson Cavalheiro
PRESIDENTE**

Acesse, denuncie, curta e compartilhe!



sintipel.org.br



@sintipel



19 99781-3934



Associe-se